



**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Vereador Policial Federal Suender

*Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para o desenvolvimento de um aplicativo, semelhante ao CEP Rural, para o cadastro das residências localizadas em áreas rurais do Município.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o desenvolvimento de um aplicativo, semelhante ao CEP Rural, para o cadastro das residências localizadas em áreas rurais do Município.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal desta medida é aprimorar a prestação de serviços públicos, como saúde, educação e segurança, além de otimizar a logística de entrega de correspondências e mercadorias para os moradores da zona rural. Atualmente, a falta de um sistema de endereçamento formalizado e eficiente nessas áreas dificulta a atuação do poder público e de empresas privadas, resultando em atrasos e na ineficiência das operações.

O aplicativo proposto permitirá o registro preciso das residências por meio de geolocalização, criando uma base de dados confiável e atualizada. Essa ferramenta não só facilitará o planejamento e a execução de políticas públicas, mas também fortalecerá a inclusão social e econômica dos cidadãos que residem na zona rural, garantindo que eles tenham acesso a serviços de forma ágil e equitativa, tal como os moradores da área urbana.

Com essa iniciativa, nosso município dará um passo importante em direção à modernização da gestão e à garantia de direitos básicos para todos os seus habitantes, independentemente de sua localização.

Câmara Municipal de Anápolis,

**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL

